



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

LEI Nº 3.767, DE 05 DE MARÇO DE 2007.

“Dispõe sobre declaração de Utilidade Pública, na forma que menciona”.

Professor **CELSO DE ALMEIDA LAGE**, Prefeito Municipal de Cruzeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIA MÃO AMIGA - AMMA**, inscrita no CNPJ 07.836.826/0001-34, com sede à Rua Mariana Resende Costa, 46 - Vila Brasil, neste Município.

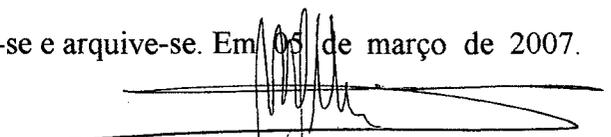
Artigo 2º - A Associação beneficiada pelo artigo anterior tem por objetivo a reintegração social de pessoas às margens da sociedade, promover assistência carcerária em prol da recuperação do preso, ajudar na promoção do bem estar social da comunidade carente, evangelizar e ministrar cursos teológicos e profissionalizantes.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 05 de março de 2007.


Prof. Celso de Almeida Lage
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e archive-se. Em 05 de março de 2007.


Magno José de Abreu
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos